

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 601/2025**

CNPJ. 08.094.708/0001-60

LEI Nº 601/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025, LEI Nº 582 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueira, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueira/RN, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei

Orçamentária Anual – Exercício 2025, Lei nº 582 de 25 de setembro de 2024, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas as ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA: 0012 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		ATIV.: 1112 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL				
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449051 Fontes:	Obras e Instalações 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 3.236.795,99	R\$ 0,00	R\$ 3.236.795,99	
	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$101.138,09			R\$ 101.138,09	
TOTAIS		R\$ 101.138,09	R\$ 3.236.795,99	R\$ 0,00	R\$ 3.337.934,08	

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda dos Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação-FNDE, disponibilizou recursos para a construção de Creche, conforme Termo de Compromisso nº 961065/2024/FNDE/CAIXA - Operação nº 1094998-46, totalizando um valor **R\$ 3.236.795,99**, conforme demonstrativo abaixo:

TERMO DE COMPROMISSO N° 961065/2024/FNDE/CAIXA-OPERAÇÃO N° 1094998- 46..., R\$ 3.236.795,99

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL R\$ 101.138,09

TOTAL DOS RECURSOS APlicados R\$ 3 337.934,08

Art. 3º - Ficam os Projetos a serem realizadas através desse crédito especial, por excesso de arrecadação em fonte de recurso específica e serão incorporados ao respectivo PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022) a Lei Orçamentária Anual do Município de Ipueira/RN. – Exercício de 2025, Lei nº 582 de 25 de setembro de 2024.

Art. 4º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 09 de Outubro de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467ND:C=BR,O=ICPBrasil,OU=presencial,OU=11717421000154,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=ARLIDERSIS,OU=RFBe-CPFA1,CN=ADEMIRJOSEDEMEIROS:03897344467 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2025.10.09 08:44:21-03'00' FoxitPDFReaderVersão:2023.3.0

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:0AC6614F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>